



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Secretaria Executiva do COPAM

OF/GAB/SE/COPAM/Nº 77/2010

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2010.

Referência: COPAM/PA/nº 16541/2009/001/2010

Assunto: Licença Prévia e de Instalação, concomitantemente, de Gestores Prisionais Associados S. A. - Estabelecimentos Prisionais – Ribeirão das Neves

Prezados Senhores,

O Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução COPAM nº 59, de 22.01.2008, e em vista do requerimento dos Gestores Prisionais Associados S.A., concede *ad referendum* da URC Rio das Velhas - Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM – Licenças Prévia e de Instalação, concomitantemente, para implantação do Complexo Penitenciário no município de Ribeirão das Neves, conforme Processo nº 16541/2009/001/2010, subsidiado pelo Parecer Único nº 365/2010 da SUPRAM CM.

Ressalta-se que a urgência na concessão da presente Licença justifica-se pelo fato de que o Empreendimento é de utilidade pública, por se tratar de Segurança Nacional, bem como, pela necessidade do início das obras antes do período chuvoso e liberação do financiamento pelo BNDES.

Atenciosamente,

14/11/10
SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável
Presidente da URC Rio das Velhas
Secretário Executivo do COPAM

SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA
Protocolo nº: 641884/2010
Diretoria de Apoio Técnico Metropolitana
Mat: _____ Voto: _____



Ao
Sr. Marcos Assumpção Pacheco de Medeiros
Diretor Presidente
Gestores Prisionais Associados S.A.
Avenida Brasil, 1438 – sala 306 - Funcionários
30140-00 – BELO HORIZONTE - MG.

recebemos
22/09/2010
Marcos A. P. Medeiros
CPF: 249699406-06